

Lei Municipal n.º 050/01

SANCIONADO

DENOMINA DE VILA BOA VISTA, A ANTIGA VILA CIBRAZEM.

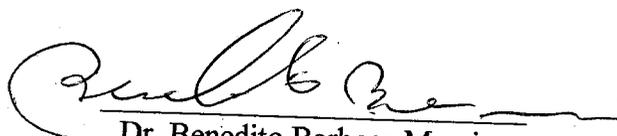
BENEDITO BARBOSA MOREIRA, prefeito municipal de Estreito, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de VILA BOA VISTA, a antiga Cibrazem.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar por placa a referida Vila.

Art. 3º - Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de 2001.



Dr. Benedito Barbosa Moreira
- Prefeito Municipal -